



Município da Madalena
Assembleia Municipal



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MADALENA

EDITAL N.º 10

ALVARO JOSÉ ALVES MANITO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MADALENA

Faz público que, de harmonia com o art.º 56.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, esta Assembleia Municipal, em sua 5.ª sessão ordinária de 13 de novembro de 2020 tomou as seguintes deliberações:

Do Grupo Municipal do PSD, foram apresentados dois documentos referentes ao antigo quartel dos Bombeiros e ao Hotel Pico pelo Deputado Municipal Marco Costa.

Documento referente ao antigo quartel dos bombeiros.

Deliberação: Aprovado por unanimidade, o pedido de deliberação da comunicação ao proprietário do edifício do antigo quartel dos bombeiros voluntários da Madalena, demonstrando a preocupação da Assembleia Municipal da Madalena com a realidade atual, mas demonstrando desde já a sua disponibilidade para auscultar a amadurecer soluções na procura do interesse comum.

Documento referente ao Hotel Pico.

Deliberação: Aprovado por unanimidade, o pedido de deliberação da comunicação ao proprietário do edifício do antigo Hotel Pico, demonstrando a preocupação da Assembleia Municipal da Madalena com a realidade atual, mas demonstrando desde já a sua disponibilidade para auscultar a amadurecer soluções na procura do interesse comum.

Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) – Exercício económico/financeiro de 2021.

Deliberação: Aprovado por maioria, com 12 votos a favor do Grupo Municipal do PSD e 9 votos contra do Grupo Municipal do PS.

Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais.

Deliberação: Aprovado por maioria, com uma abstenção do Deputado Municipal Alexandre Amado do Grupo Municipal do PS, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados. Deliberou para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, e nos termos do disposto no artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, na

AM



Município da Madalena
Assembleia Municipal

autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal abranja ainda os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. Deliberou que a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo seja dada na condição de que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas; Deliberou que, na sequência do pedido de autorização prévia formulado, seja igualmente autorizada a delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1 e 2, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública. Deliberou que, com a emissão da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo, a Câmara Municipal prestará informação juntamente com a informação prevista na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta e deliberação.

Contratação de empréstimo a Curto Prazo na modalidade de Conta Corrente- Montante: 1.000.000,00€ (Um milhão de Euros) - Prazo: 1 ano (1 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021) – Autorização Contratação de Empréstimo.

Deliberação: Aprovado por maioria, com 12 votos a favor do Grupo Municipal do PSD e 9 abstenções do Grupo Municipal do PS, autorizar a contratação de empréstimo a Curto Prazo na modalidade de Conta Corrente – Montante: 1.000.000,00€ (um milhão de euros).

Contratação de empréstimo de Médio e Longo Prazo – Montante: 34.141,53€ - Autorização Contratação de Empréstimo.

Deliberação: Aprovado por unanimidade, autorizar a contratação de empréstimo de Médio e Longo Prazo – Montante: 34.141,53€.

Contratação de empréstimo de Médio e Longo Prazo – Montante: 108.390,00€ - Autorização Contratação de Empréstimo.

Deliberação: Aprovado por unanimidade, autorizar a contratação de empréstimo de Médio e Longo Prazo – Montante: 108.390,00€.



Município da Madalena
Assembleia Municipal

Proposta de fixação da Taxa do Imposto sobre Imóveis (IMI) respeitante ao Ano de 2020, a liquidar em 2021.

Deliberação: Aprovado por unanimidade, a fixação da Taxa do Imposto sobre Imóveis (IMI) respeitante ao ano de 2020, a liquidar em 2021, em 0,3% para os prédios urbanos, bem como a redução referida no artigo 112-A do CIMI.

Proposta de fixação da participação no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) para o ano de 2021.

Deliberação: Aprovado por unanimidade, a participação de até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do concelho da Madalena, relativa aos rendimentos do próximo ano, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no código do IRS.

Proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) a aplicar em 2021.

Deliberação: Aprovado por unanimidade, a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) a aplicar em 2021, no percentual máximo de 0,25%.

Designação de representantes da Assembleia Municipal da Madalena na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Madalena (CPCJM).

Deliberação: Foram designados com 20 votos a favor e uma abstenção para representantes da Assembleia Municipal da Madalena na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Madalena (CPCJM) os membros Ângela Maria da Silva Oliveira Garcia, Maria de Fátima Silva Rodrigues, Judite da Conceição Azevedo Simas e Carla Isabel Fernandes Dias Ribeiro.

Paços do Concelho, 16 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

ALVARO JOSÉ ALVES MANITO